



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 **Do Vereador Valdeci Zaqueta**

**Concede o título de “CIDADÃ PALMITALENSE”
a Excelentíssima Dra. CRISTIANE PATRÍCIA
CABRINI, DD. 1ª Promotora de Justiça da
Comarca de Palmital.**

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990.

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃ PALMITALENSE” a Exma. Dra. CRISTIANE PATRÍCIA CABRINI, DD. 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Palmital.

Artigo 2º - A entrega do referido título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 11 de dezembro de 2001.


JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 11 de dezembro de 2001.


SYDNEY ABRANCHES RAMOS
Diretor da Secretaria